



**DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**Pregão Eletrônico nº 001/2025 – COFECI**

**Processo Administrativo nº 1154/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados com fornecimento de insumos e materiais.

Considerando o disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, especialmente nos itens 4.7, 8.1, 8.2, 8.2.2, 11.1 e 11.2, bem como o que estabelece a Lei nº 14.133/2021, decido pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA pelos fundamentos a seguir expostos.

Após o encerramento da etapa de lances e o envio de solicitação para apresentação de proposta atualizada e Planilha de Custos e Formação de Preços compatível com o valor final ofertado, conforme previsto no item 8.2.2 do Edital, a empresa não enviou a documentação exigida no prazo estabelecido nos termos do Edital.

Nos termos do item 4.7 do Edital, somente são aceitas propostas que contenham a Planilha de Formação de Preços devidamente preenchida. A ausência desse documento impossibilita a análise da composição dos custos da proposta e a verificação, por exemplo, da sua exequibilidade, o que constitui uma desconformidade insanável, ensejando a desclassificação da proposta, conforme previsto nos itens 8.1 e 8.2, alínea "e" do Edital.

Dessa forma, e com fundamento nas disposições do Edital 001/2025 e no artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, que exige que as propostas sejam analisadas quanto à sua aceitabilidade e exequibilidade, a proposta da empresa INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA está desclassificada, assegurando-se a regularidade do certame e a igualdade de tratamento entre os licitantes.

Brasília – DF, 21 de março de 2025.

**Rogério Coelho**  
Pregoeiro